



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 3.453 DE 19 DE ABRIL DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 669.117,95 (seiscentos e sessenta e nove mil, cento e dezessete reais e noventa e cinco centavos) ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.331 de 29/12/2021 e nos termos do procedimento administrativo nº 03423/22,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, por meio de Decreto, no valor R\$669.117,95 (seiscentos e sessenta e nove mil, cento e dezessete reais e noventa e cinco centavos) ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º, serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da despesa, autorizada pela Lei nº 2.331 de 29/12/2021, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64;

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 19 de abril de 2022.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Rafaella Teixeira Rampini
Secretária Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

ANEXO AO DECRETO Nº 3.453 DE 19 DE ABRIL DE 2022.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
<i>Prefeitura Municipal</i>			
<i>(Secretaria de Planejamento e Gestão – Construção de Passarela em Camboatá)</i>			
2011.26.782.0311.1.068	4.4.90.51-704	574.883,76	
<i>Fundo Municipal de Saúde</i>			
<i>(Manutenção da Secretaria de Saúde)</i>			
3004.10.122.0020.2.034	3.3.90.39-704	94.234,19	
<i>(Manutenção do Veículos da Secretaria de Saúde)</i>			
3004.10.122.0020.2.039	3.3.90.39-704		669.117,95
TOTAL		669.117,95	669.117,95